

**Exmo Sr.
Membro da Assembleia
Municipal de Mirandela**

Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 22/02/2013.

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

Torna público que, em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **22 de fevereiro (sexta-feira), a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09.30 hrs., no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Atas** – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012.
- 2. Público – 1.º Período de intervenção.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1.** Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de, 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - 4.2.** Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental;
 - 4.3.** Proposta de Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal;
 - 4.4.** Proposta de Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional;
 - 4.5.** Proposta de Regulamento do Banco de Voluntariado de Mirandela.
- 5. Outros assuntos de interesse para o Município.**
- 6. Público – 2.º Período de intervenção.**

Mais torna público que, a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação poderão ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Manuel Lemos Pavão